



RQS
01236/2021

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Acir Gurgacz

REQUERIMENTO N.º , DE 2020 - Mesa

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos Regimentais, que seja incluída minha subscrição por meio eletrônico de apoio ao Requerimento de Urgência de autoria do Senador Jader Barbalho, para a apreciação do Projeto de Lei nº 883/2021, que dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação do comprovante de vacinação contra a covid-19 nos locais que prestam serviços à coletividade e para a obtenção de serviços, em todo o território nacional.

O requerimento foi protocolado no Sedol sob o número SF/21521.95474-03.

Sala das Reuniões, 25 de março de 2021.

Senador Acir Gurgacz

PDT - RO



SF/21534.96293-00



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jader Barbalho

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 336, I, e 338, I, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 883/2021, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação do comprovante de vacinação contra a covid-19 nos locais que prestam serviços à coletividade e para a obtenção de serviços, em todo o território nacional”.

JUSTIFICAÇÃO

A vacinação contra a Covid-19 é o melhor meio para diminuir a chance de infecção e também a gravidade da doença em relação às pessoas que não a receberam.

Além disso, só se consegue maior proteção quando a maior parte da população se vacina, pois quanto maior for a quantidade de pessoas sendo vacinadas, maior será a diminuição da circulação do vírus, o que acaba protegendo também quem não está vacinado. É a chamada imunização coletiva.

Entretanto, com a crescente expansão de grupos antivacina nas redes sociais, uma parte deles no Brasil, informações falsas sobre vacinas para o combate à Covid-19 começam a ser fortemente divulgadas.

No Brasil, uma pesquisa realizada pela Datafolha revelou que pelo menos 9% da população não quer se vacinar contra a Covid-19.

Inclusive boa parte dos apoiadores do Presidente da República afirmam que não vão se vacinar por se tratar apenas de uma “gripezinha”



SF/2 5572.55347.06333100Xedit

Página: 1/3 23/03/2021 16:49:28

a3156e1816c01289d6188d118c28ee4632333e39



ou porque pode trazer modificações genéticas para quem as tomar. O próprio Bolsonaro mantém conduta que desconsidera os riscos da doença e ataca medidas de restrição que estão sendo implantadas nos estados.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) vem alertando instituições e autoridades sobre o que chamou de “infodemia”. Elas consistem em teorias da conspiração, *fake news*, rumores e outros conteúdos divulgados em torno da pandemia, que contribuem para aumentar os casos e as mortes por Covid-19.

Pesquisadores e autoridades de saúde temem que os ataques às vacinas e o aumento da circulação de *fake news* comprometa, em certa medida, os esforços para imunizar a população e conter o avanço da pandemia.

Nesse momento tão delicado é preciso proteger a coletividade, a população brasileira como um todo e principalmente o direito à vida, garantido pela nossa Carta Magna.

Diante desse contexto, a única solução que vejo para diminuir os estragos causados pelas *fake news* e aumentar o alcance da campanha de vacinação é exigir das pessoas que estão nas faixas etárias cuja vacinação contra a covid-19 já tenha sido completada o comprovante de sua vacinação, quando precisarem obter qualquer tipo de serviço que necessite de atendimento presencial, como por exemplo a aquisição de passaporte ou a segunda via da carteira de identidade.

Trata-se da mesma exigência que é feita com os passageiros que vão viajar para o exterior e têm que apresentar o comprovante de vacinação contra a febre amarela para a autorização do seu embarque.

A vacinação é importante para a proteção de toda a sociedade, não sendo legítima as escolhas individuais de não vacinação, seja por questões ideológicas, religiosas ou políticas que afetam gravemente os direitos de terceiros.



SF/2 SF/2 55347-06333100XEdit)

Página: 2/3 23/03/2021 16:49:28

a3156e1816c0f289d6188d118c28ee4632333e39



Portanto, conto com o apoio dos ilustres pares para a aprovação da urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 883, de 2021.

Sala das Sessões, 23 de março de 2021.

Senador Jader Barbalho
(MDB - PA)



SF/2 5572.55347.0333100>Edit

Página: 3/3 23/03/2021 16:49:28

a3156e1816c0f289d6188d118c28ee4632333e39

